



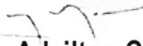
À SEC. EXECUTIVA PARA
DEVIDAS PROVIDÊNCIAS
Em... 03/26
Presidente

INDICAÇÃO Nº 264 /2026

Indico à Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado do Acre, nos termos dos arts. 169 e 170 da Resolução nº 86/90 – Regimento Interno deste Poder, que seja enviado expediente ao Excelentíssimo Senhor Sebastião Bocalom, Prefeito do Município de Rio Branco, ao Senhor Rennan Biths, Secretário Municipal de Saúde, e ao Senhor Clendes Vilas Boas, Superintendente Municipal de Transportes e Trânsito (RBTRANS), solicitando providências imediatas para a designação de médico responsável pelas avaliações necessárias para a retomada do cadastro e utilização da van adaptada destinada ao transporte de pacientes cadeirantes e pessoas com mobilidade reduzida, que necessitam se deslocar até o Instituto Nacional de Traumatologia e Ortopedia (INTO) para realização de fisioterapia e outros tratamentos.

Sala das Sessões “Deputado Francisco Cartaxo”

09 de março de 2026


Adailton Cruz
Deputado Estadual – PSB



JUSTIFICATIVA

O transporte acessível é um direito fundamental para garantir que pessoas com deficiência e mobilidade reduzida tenham acesso aos serviços de saúde, sobretudo tratamentos contínuos como fisioterapia, essenciais para a reabilitação e preservação da qualidade de vida.

Entretanto, recebemos denúncias de que o serviço de transporte adaptado (van) encontra-se suspenso por falta de atualização no cadastro dos usuários junto à RBTRANS e à OCA (Organização em Centros de Atendimento), situação que persiste devido à ausência de um médico designado pela Secretaria Municipal de Saúde para realizar as perícias necessárias.

Enquanto isso, cadeirantes e pessoas com mobilidade severamente comprometida estão sendo obrigadas a utilizar transporte público convencional, enfrentando graves dificuldades como longas esperas por ônibus adaptados, muitos dos quais não possuem elevadores funcionando adequadamente; deslocamentos demorados, exigindo baldeações, o que aumenta a exposição à poluição, risco de acidentes e atrasos nos atendimentos; Impacto direto na assiduidade e eficácia dos tratamentos no INTO, colocando em risco a recuperação e saúde dos pacientes.

Ressaltamos que o problema não é estrutural, mas administrativo, sendo necessária apenas a disponibilização de um médico para viabilizar a retomada dos cadastros e, consequentemente, do serviço de transporte especializado.

Diante da gravidade da situação e do sofrimento imposto a pessoas que já enfrentam limitações físicas, solicitamos ação urgente para resolver este impasse, garantindo que os pacientes tenham acesso a transporte digno, seguro e regular para seus tratamentos de saúde.

Sendo o que temos para o momento, reiteramos nossos votos de consideração e contamos com a sensibilidade dos gestores públicos para a resolução imediata desta demanda.

Sala das Sessões "Deputado **Francisco Cartaxo**"

09 de março de 2026


Adailton Cruz
Deputado Estadual – PSB